

LEI MUNICIPAL Nº 3.553

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES RELACIONADAS NO ANEXO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções as entidades constantes no anexo que é parte integrante da presente Lei, no valor de R\$ 354.544,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º - As despesas necessárias à concessão das mencionadas subvenções correrão por conta de Dotação Orçamentária prevista no Orçamento Anual – exercício 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, de de 2007.

**SAUDADE BRAGA
PREFEITA**

_____, *Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.*

_____, *Alexandre Cruz - 1º Vice-Presidente.*

_____, *Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.*

_____, *Mário Folly - 1º Secretário.*

_____, *Marcelo Verly - 2º Secretário.*

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - P. 2.126/07

ENTIDADES	VALOR
CANF - Club de Amigos de Nova Friburgo	R\$ 5.050.00
ARADAF – Associação e Reivindicação de Apoio ao Deficiente Físico	R\$ 5.582.00
APAC – Associação dos Pais e Amigos da Clipse	R\$ 38.938.00
AMOM – Associação dos Moradores de Murv	R\$ 2.043.00
Sociedade Musical Beneficente Euterpe Friburguense	R\$ 60.000.00
Sociedade Musical Beneficente Campesina Friburguense	R\$ 60.000.00
Aldeia da Criança Aleare	R\$ 4.116.00
Casa dos Pobres S. Vicente de Paula	R\$ 28.805.00
Associação Pestalozzi de Nova Friburgo	R\$ 61.710.00
Diocese do Cônego (Via Sacra)	R\$ 8.000.00
União Brasileira de Trovadores (Joãos Florais)	R\$ 7.500.00
Associação dos Artistas de Nova Friburgo (Projeto Cinco e Meia)	R\$ 17.800.00
AFLORJ – Associação de Floricultores do RJ (Festa da Flor)	R\$ 40.000.00
Associação de Grupos de Folias de Reis – (Reizado)	R\$ 15.000.00